



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 208805/2014
INTERESSADO	Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal – SINARQ/DF.
ASSUNTO	Solicita a relação de Arquitetos e Urbanistas do DF.

DELIBERAÇÃO CEP-2015-010-01

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP-CAU/DF –, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no 27 de janeiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/DF conforme artigo 21, XI e art. 31, III, V e VI após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, e dá outras providências;

Considerando o Ofício SINARQ-DF n.º 27/2014, protocolado em 17/12/2014 em que o Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal – SINARQ/DF solicita a relação dos profissionais arquitetos e urbanistas do Distrito Federal;

DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1. Pela concessão do pleito, com o fornecimento das informações solicitadas ao Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2015.

GUNTER KOHLSDORF

Membro

LUTERO LEME

Membro

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Membro

TONY MALHEIROS

Membro
